



-----**ACTA 18/2015**-----

-----**Da Reunião ordinária de 15 de Junho de 2015**-----

-----Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----O Senhor Presidente faltou à reunião por se encontrar em reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde na CIMLT, conforme justificação entregue.-----

-----A falta foi considerada justificada.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou em que moldes está a ser feita a "campanha de promoção de produtos locais", a qual é publicitada em panfletos e jornais, para divulgação, uma vez que teve conhecimento que algumas pessoas perguntam onde se poderiam adquirir, neste caso, morangos, que lhes foi dito no restaurante para que se dirigem à zona da Praça de Touros, não conseguindo encontrar o local da venda..-----

-----O Senhor Vice Presidente disse que no primeiro fim de semana, apesar das altas temperaturas, foram feitas boas vendas, e daí ter a ideia de que tudo estava a decorrer normalmente, por não ter tido informação em contrário.-----



-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio justificou que a actividade se realizou durante uma época limitada e específica, talvez por isso os interessados já não encontrarem o local.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião perguntou quem é que retira os placards que anunciam os espectáculos, uma vez que se mantêm muito tempo depois da realização dos mesmos. Na Feira Nacional da Agricultura disse ter constado que a participação de Almeirim foi muito pobre comparativamente com os outros Municípios. Além da participação ter sido em conjunto com outro Município (Chamusca) as actividades foram poucas. Almeirim tem muito mais para apresentar que aquilo que mostrou. Não se conseguiu vender a marca Almeirim. Podia-se inclusivamente ter pedido a colaboração da Associação de Comerciantes. Salientou novamente o facto de se terem de aproveitar todas as oportunidades para promover a nossa terra.-----

-----O Senhor Vice Presidente, disse haverem duas situações a analisar em relação à remoção dos placards: primeira, o retirar e colocar dá à Câmara, em termos logísticos algum trabalho. Disse ser preferível ir ao local e actualizar os placards na hora.-----

-----**ACTAS**- Foram antecipadamente distribuídas ao Executivo as actas de 4 de Maio e de 1 e 2 de Junho, as quais foram aprovadas.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE, NA ARQUITECTURA E DE CADUCIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara



de 22/10/1013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm^a Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Ana Paula Duarte Garcia, processo número quatro; Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Batista em Almeirim, processo número seis; José Mestre Batista, processo catorze; Raposo Ld^a, processo número dezanove; Josué Batista Tomé, processo trinta e cinco, todos de dois mil e quinze.-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA: Odete de Almeida Domingos, processo trinta e oito de dois mil e quinze.-----
-----Deliberado ratificar.-----

-----DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: Mário Carlos Bráz Mira, processo número três de dois mil e três.-----
-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA E O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM COM VISTA AO APROVEITAMENTO RECÍPROCO DAS RESPECTIVAS CAPACIDADES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E PROFISSIONAIS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----
-----Foi aprovado em reunião de Executivo de 23 de Fevereiro de 2015 a celebração de um Protocolo entre o Município de Almeirim e o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, com vista ao estabelecimento de formas de cooperação no âmbito das respectivas missões de serviço público bem como, no aproveitamento recíproco das suas capacidades e das suas competências, com vista à concepção, elaboração, avaliação e desenvolvimento de projectos de âmbito municipal e intermunicipal.-----

-----Aproximando-se a fase de concretização das formas de cooperação, torna-se necessário proceder a uma adenda ao



referido Protocolo, de modo a agilizar as questões relacionadas com a implantação do mesmo.-----

-----Proponho, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas d) e m) do número 2 do artigo 23º, conjugado com a alínea r) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração de uma Adenda ao referido Protocolo, conforme minuta em anexo.-----

-----Acompanha a proposta a minuta da Adenda ao Protocolo.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE: CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE VIATURAS E ARMAZÉM DE RESERVA LOGISTICA NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o artigo 22º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho e de acordo com a alínea c) do número 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a republicação pela Lei número 22/2015, de 17 de Março, para posterior envio à Assembleia Municipal para obtenção de Autorização Prévia de Compromisso Plurianual por aquele órgão a construção de: Parque de Viaturas e Armazém de Reserva Logística Nacional de Protecção Civil, através de concurso público a lançar pelo Município."-----

-----Acompanha a proposta a informação de cabimento.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO EM CONTINUO E TRANSPORTE DE MASSAS ASFÁLTICAS A QUENTE PARA ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM - 2015**-----



-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Na sequência da adjudicação no âmbito do concurso público de Fornecimento em contínuo e Transporte de Massas Asfálticas com Acabamento a Quente para Arruamentos no Concelho de Almeirim - 2015 - à empresa Lena Agregados - Comércio de Agregados, (Castelo Branco), S.A., e em cumprimento do número 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo Decreto Lei 149/2012, de 11 de Julho, proponho a aprovação da minuta do contrato a celebrar com a referida empresa."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada da minuta do contrato.--

-----Posta a votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E ACEITAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELOS CONCORRENTES E AVALIZADOS TANTO PELO PROJECTISTA COMO PELO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS, RELATIVAMENTE AO CONCURSO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE A VALA EM BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"De acordo com o número 5 do artigo 61º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, proponho a aceitação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes e avalizados tanto pelo projectista como pelo Júri do Procedimento, relativamente ao procedimento para a empreitada de Execução de Ponte Sobre a Vala em Benfica do Ribatejo.-----

-----Em consequência dos mesmos, proponho ainda que o preço base do concurso passe de 212.820,20 euros , para 213.102,50 euros."-----

-----Esta proposta está devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e



-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de Cofragem e Armação de Ferro para Construção de Refeitório de Apoio à Escola Básica e Jardim de Infância de Benfica do Ribatejo."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia referiu a grande necessidade deste refeitório, que será feito nos moldes do refeitório da Escola Moinho de Vento.-----

-----O Senhor Vice Presidente disse que será uma obra a fazer com pessoal da Autarquia.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO COM A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo, que nos termos do disposto na alínea r), do numero 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, que aprecie e aprove a celebração de Protocolo com a Guarda Nacional Republicana, com vista ao reforço dos meios Auto necessários a uma mais eficaz acção de prevenção, defesa, protecção e segurança das populações."-----

-----Acompanha a proposta o referido Protocolo.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou que esta viatura servirá de apoio às actividades da GNR, sendo que, como viatura todo-terreno servirá também para a zona agrícola. Assim, e em nome da defesa do Concelho, o Senhor Vice Presidente é de opinião que a Autarquia deve apoiar.-----



-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou qual é a viatura, ao que o Vice Presidente respondeu ser um "Isuzu 4x4".-

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que apesar de votar favoravelmente a proposta, por sem qualquer dúvida compreender a função de segurança e protecção, lamenta e pensa ser preocupante o facto do Município estar a assumir um papel que cabe ao Estado, e que por parte deste não haja qualquer apoio.

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2015 E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente da Câmara:-----

-----"A fim de ser apreciada em reunião ordinária de Câmara Municipal, e posteriormente em sessão da Assembleia Municipal do mês de Junho de 2015, submetem-se a deliberação as seguintes propostas:-----

-----Ponto 1:-----

-----Segunda alteração do mapa de pessoal do ano de 2015 de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei número 35/2014, 20 de Junho e artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de Setembro, cuja 1.ª alteração foi aprovada em reunião de Câmara de 23/04/2015 e da Assembleia Municipal de 29/04/2015.

-----Considerando que no mapa de pessoal do ano de 2015, através da respectiva alteração número 1 e por meu Despacho de 20/04/2015, por reunião de Câmara Municipal datada de 23/04/2015 e em reunião da Assembleia Municipal de 29/04/2015 foi aprovada a criação de 10 postos de trabalho, 9 na carreira de Técnico Superior e 1 na carreira de Assistente Técnico, na Divisão Sócio-Cultural, no Serviço da Educação, visando a actividade de prestação de apoio na Componente de Apoio à Família e de Apoio à Família nos Jardins de Infância, ajudando no serviço das



refeições, nos estudos, jogos e visitas de estudo, concretizando o necessário prolongamento após horário escolar a preencher em regime de contrato de trabalho a termo certo, parcial, com a duração inicial de um ano;-----

-----Foi presente o mapa de alteração aprovado na reunião de Câmara de 23/04/2015 e na reunião de Assembleia Municipal de 29/04/2015, designado como ANEXO I no qual não ia expresso o nível habilitacional no campo "Área de Formação Académica" - Licenciatura na Área da Educação - de acordo com as funções apresentadas, para o recrutamento dos Técnicos Superiores para a Divisão Sócio - Cultural, e os 8 lugares suprimidos deveriam ter sido colocados no campo do mapa referido como "Relação Jurídica-Contrato por Tempo Indeterminado".-----

-----Propõe-se ao Executivo que aprove a segunda alteração ao mapa de pessoal de 2015, ora proposta;-----

-----Ponto 2:-----

-----Abertura do procedimento concursal comum, de recrutamento para ocupação de 10 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ano de 2015 e não ocupados, 9 de técnico superior e 1 de assistente técnico, no Serviço de Educação, na Divisão Sócio-Cultural do Município de Almeirim, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, parcial, nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 57.º da Lei número 35/2014, de 20/06.-----

-----Nos termos conjugados dos artigos 30.º números 2 e 5 e 57.º número 1, alínea e) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, do artigo 47.º número 2, 62.º números 2 e 64.º, número 2 da Lei número 82-B/2014, de 31 de Dezembro, Despacho número 9265-B/2013, de 15 de Julho, artigo 9.º do D.L. número 209/2009, de 03 de Setembro, e D.L. número 144/2008, de 28 Julho, e no artigo 19.º da Portaria número 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril, e contrato de execução número 187/2009 firmado entre o Município de Almeirim e o Ministério da Educação, publicado na II série do D.R. em 23/07/2009, em situações excepcionais, devidamente



fundamentadas o órgão deliberativo do município pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, fixando caso a caso o número máximo de trabalhadores a recrutar.-----

-----A fixação do número de trabalhadores a recrutar, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, parcial, com a duração inicial de 1 ano foi devidamente autorizada em reunião de Assembleia Municipal datada de 29/04/2015, na qual se fixou que seriam recrutados 10 novos trabalhadores, 9 na carreira de Técnico Superior e 1 na carreira de Assistente Técnico, para a Divisão Sócio - Cultural, no Serviço da Educação do município.--

-----Assim e nos termos conjugados dos artigos 30.º números 2 e 5 da Lei número 35/2014, de 20 de Junho e, do artigo 47.º número 2, 62.º número 2 e 64.º número 2 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 Dezembro, e para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril, conjugada com o artigo 33.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho, deve ser autorizada a abertura de procedimento concursal comum, para contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, parcial, com a duração inicial de um ano e limitado a 6 horas diárias, para os seguintes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ano de 2015 deste município:-----

-----Ref.^a A - 9 postos de trabalho de técnico superior, com funções enquadradas nas referidas no ANEXO à Lei 35/2014, de 20 de Junho, e Despacho n.º 9365-B/2013, de 15 de Julho, no que respeita à categoria de técnico superior, grau de complexidade funcional 3, inseridas na actividade de prestação de funções na Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo e nas Actividades de Animação e de Apoio à Família nos Jardins de Infância, ajudando



no serviço das refeições, nos estudos, jogos e visitas de estudo, concretizando o necessário prolongamento após horário escolar, para o Serviço de Educação, na Divisão Sócio-Cultural do município de Almeirim, com licenciaturas na área da Educação;-----

-----Ref.^a B - 1 posto de trabalho de assistente técnico, com funções enquadradas nas referidas no ANEXO à Lei 35/2014, de 20 de Junho, no que respeita à categoria de assistente técnico, grau de complexidade funcional 2, inserida na actividade de Animação e Apoio à Família e para a Componente de Apoio à Família, através do registo da assiduidade, do levantamento das necessidades dos alunos a transportar e na gestão da marcação de saídas ao exterior e de visitas de estudo nos períodos não lectivos; acompanhamento e ajuda nas refeições para o Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural do município de Almeirim.----

-----Para efeitos do disposto no número 1 do artigo 4.º da Portaria número 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.-----

-----Quanto à exigência do requisito respeitante à impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, na sequência do Despacho n.º 2556/2014-SEAP, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direcção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista na Portaria número 48/2014, atendendo ao disposto no Decreto-Lei número 209/2009, de 03 de Dezembro, na redacção dada pela Lei número 80/2013, de 28 de Novembro e ainda no número 3 do artigo 2.º da Portaria número 48/2014, de 26 de Fevereiro.---

-----Consultada a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) em cumprimento do disposto no número 1, do artigo 4.º, da Portaria número 83-A/2009, de 22 de



Janeiro, alterada e republicada pela Portaria número 145-A/2011, de 06 de Abril, atribuição ora conferida ao INA, nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 2.º do D.L. número 48/2012, de 29 de Fevereiro foi prestada a seguinte informação em 02/06/2015 "Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado".-----

-----O Município de Almeirim pretende a abertura do procedimento concursal, tendo em atenção que se trata da assunção pelo município, de pessoal necessário para assegurar o exercício de actividades objecto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local, visando em primeira linha, assegurar a Componente de Apoio à Família para o 1.º Ciclo e as Actividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância do concelho de Almeirim, resultante da celebração em 01/09/2014 do Protocolo de Cooperação firmado entre a Associação de Pais do Ensino Oficial de Almeirim e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, em reunião de Câmara datada de 06/06/2014, o qual irá cessar em 31/08/2015, tornando-se necessário garantir as componentes supra referidas.-

-----Tal recrutamento reveste-se assim de relevante interesse para o concelho de Almeirim, pois a componente de apoio à família e as actividades de animação e apoio à família estão inseridas no propósito de incrementação da descentralização de competências no domínio da educação e no reforço da autonomia dos estabelecimentos de educação e ensino, nos planos pedagógico e organizacional.-----

-----Os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas, no âmbito da sua autonomia, devem no 1.º ciclo do ensino básico, desenvolver actividades de enriquecimento curricular de carácter facultativo, de natureza formativa, cultural e lúdica, as quais irão complementar as actividades da componente curricular desenvolvidas nas salas de aula.-----



-----Assim, desta forma cada estabelecimento de ensino do 1.º ciclo garante a oferta de actividades relevantes para a formação integral dos alunos em articulação com as famílias quanto a uma ocupação útil dos alunos em tempos não lectivos.-----

-----No tocante à componente de apoio à família do 1.º ciclo do ensino básico, trata-se de uma dimensão que importa assegurar, pois permite o acompanhamento dos alunos nos períodos que vão além da componente curricular e nas actividades de interrupção lectiva, devendo esta componente ser organizada para constituir um estímulo directo para o estabelecimento de relações entre a escola, a família dos alunos e a comunidade local onde se inserem.-----

-----Já na educação pré-escolar necessário se torna assegurar o acompanhamento das crianças antes e depois do período de actividades educativas e durante os períodos de interrupção das actividades lectivas.-----

-----Estas actividades devem garantir a qualidade que se pretende para o sistema de ensino, cabendo às escolas, em articulação com outras entidades, a sua planificação, acompanhamento e avaliação.-----

-----Por via do D.L. número 144/2008, de 28 de Julho foram atribuídas às autarquias responsabilidades em matéria de educação pré-escolar e de 1.º ciclo do ensino básico, pelo que cabe ao município de Almeirim assegurar a Componente de Apoio à Família e as Actividades de Animação e de Apoio à Família, as quais apenas poderão ser mantidas a nível transitório, e com recursos a pessoal que não existe nem está disponível na autarquia.-----

-----Estão devidamente assegurados os deveres de informação previstos na Lei 57/2011, de 28 de Novembro e alterada pela Lei 66-B/2012.-----

-----Esta proposta de deliberação é ainda acompanhada do documento de cabimento de verbas, do documento de prestação de contas do ano de 2014 referido como "ficha do município" existente na DGAL, declaração de conformidade do Serviço de



Contabilidade do município quanto ao não endividamento do município, e cabimento da verbas necessárias para o recrutamento que já acompanhou também a deliberação para a criação destes 10 postos de trabalho, tendo sido consideradas as seguintes rubricas orçamentais:-----

-----Orgânica SO-----

-----Económica:-----

-----01010404-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho-----

-----0101130102-Subsídio de Refeição-----

-----0101140102-Subsídio de Férias e de Natal-----

-----0103050201-Segurança Social.-----

-----Proponho que, no uso da competência que me é conferida pelas alíneas a) e d) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do número 1 do artigo 4.º do D.L. número 209/2009, de 03 de Setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

-----1: A 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano 2015, para que passe a constar a área da habilitação académica como licenciatura na área da Educação e ainda a colocação dos 8 lugares já suprimidos na 1.ª alteração no campo do mapa 2015 referido como "Relação Jurídica-Contrato por Tempo Indeterminado".-----

-----2: A abertura de procedimento concursal comum, para recrutamento de 10 novos postos de trabalho, considerados na 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2015, sendo 9 postos na carreira/categoria de Técnico Superior, Licenciatura na área da Educação, com a actividade prevista na referência A desse procedimento, e 1 posto na carreira/categoria de Assistente Técnico, com as funções e actividade previstas na referência B do procedimento, a preencher em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo resolutivo certo, parcial, com a duração inicial de 1 ano."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----



-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço chamou a atenção para a estruturação da proposta, uma vez que na mesma, vêm dois pontos distintos a votação.-----

-----Para esclarecimento desta situação, foi solicitada a presença do Chefe de Gabinete, Sr. Luis Leitão, o qual prestou os devidos esclarecimentos.-----

-----Votação referente ao ponto número onze da Ordem de Trabalhos (ponto 1 da proposta): Aprovado com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU;-----

-----Votação referente ao ponto número doze da Ordem de Trabalhos (ponto 2 da proposta): Aprovado por unanimidade.-----

-----Ambos os pontos foram aprovados por minuta.-----

-----**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA RECRUTAMENTO DE 10 NOVOS POSTOS DE TRABALHO, SUJEITO A APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Votação referida na proposta anterior.-----

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE DOS AMADORES DE PESCA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o ponto 2.3 do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 250,00 euros, ao Clube dos Amadores de Pesca do Ribatejo, para apoio à realização de pescaria."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do clube e a informação de cabimento.-----



-----Posta a votação a proposta de atribuição de 250,00 euros ao clube, foi aprovado por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU. Proposta aprovada em minuta.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - VACADA/FESTAS DA CIDADE DE ALMEIRIM 2015-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novo seguro de responsabilidade civil geral para actividade temporária - Vacada/Festas da Cidade de Almeirim 2015."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----O Senhor Vice Presidente justificou que é de todo importante a existência deste seguro. Referiu ainda que poderia ser incluído no Caderno de Encargos da CIMLT, no entanto não se sabe como será esta situação de futuro, sabendo no entanto que no ano passado, foi um dos motivos que trouxe mais gente às Festas da Cidade.-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques leu uma intervenção relativa à tradição de touros bem como toureiros, desde 1718 em Almeirim.-----

-----Proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU justificou o seu voto contra, uma vez que na última reunião também votou contra a despesa de mais de 7.000,00 euros, para a realização de vacadas.-----



-----**APRECIÇÃO**
E APROVAÇÃO DA ENTREGA DE UM TROFÉU PARA PRÉMIO DE PROVA
DESPORTIVA A REALIZAR NO ÂMBITO DA FESTA DO AVANTE-----

Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

“Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a oferta de um troféu representativo, do Município de Almeirim, aos organizadores da Festa do Avante para que seja entregue aquando da realização das provas desportivas, no âmbito da referida Festa.”-----

-----A proposta está acompanhada pelo pedido da comissão organizadora da Festa do Avante.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO**
VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS
SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE
TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. -
335/CEI/14 - 4 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----“Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 335/CEI/14 - a auxiliares dos serviços gerais.”-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e



minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO
VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS
SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE
TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. -
062/CEI/15 - 9 AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA - APÓLICE
10.405902-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do
artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada
pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e
12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015),
proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo
favorável à aquisição de contratação de novos seguros de
acidentes de trabalho/individual para actividade temporária -
projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 062/CEI/15 - 9
Auxiliares de Acção Educativa - apólice 10.405902."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e
cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e
minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO
VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS
SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE
TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. -
062/CEI/15 - 9 AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA - APÓLICE
10.405903-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do
artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada
pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e



12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 062/CEI/15 - 9 Auxiliares de Acção Educativa - apólice 10.405903."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL COLABORAÇÃO DE MÃO DE OBRA RECLUSA DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE TORRES NOVAS - 6 PESSOAS/RECLUSOS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/individual, colaboração de mão de obra reclusa do estabelecimento prisional de Torres Novas - 6 pessoas/reclusos."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Foi explicado pela Senhora Vereadora Maria Emilia que estes seguros são actualizações.-----

-----O Senhor Vice Presidente acrescentou que com a entrada do



indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."---

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011 de 3 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, verificou-se a necessidade de:-----

-----Colocação temporária de sinal C2 (trânsito proibido) nas ruas de acesso à Avenida 25 de Abril e parte da Rua António Sérgio, a colocar enquanto se mantiver a necessidade de manter as ruas fechadas, devido às Festas da Cidade. Dado que num troço da Avenida 25 de Abril será espalhada areia, que se manterá durante os dias da festa, caso a referida via seja aberta ao trânsito durante esse período, deverão ser colocados sinais temporários A29 (outros perigos) nos acessos a este troço, conforme esquema anexo. Esta última sinalização deverá manter-se enquanto não for removida a areia do pavimento. -----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1, do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao Executivo, apreciação e aprovação da colocação dos referidos sinais."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada da informação da Senhora Engenheira Fátima Lopes e de planta de localização.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou quando é fechado o trânsito, e se já foi estudado percurso alternativo aos transportes públicos-----



-----Foram prestados os esclarecimentos pelo Senhor Vice Presidente.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL DE ALMEIRIM, PARA VENDA DE PEIXE**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Cátia Alexandra Martins Bastos para atribuição de uma banca, no Mercado Municipal Diário de Almeirim para venda de peixe;-----

-----O constante do processo número 138/15 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O Município de Almeirim aquando da aprovação do Regulamento de Comércio a retalho não Sedentário não regulamentou a questão das feiras e mercados, revogando aquele o anterior Regulamento de Mercados e Feiras Municipais;-----

-----Em informação anterior, o consultor jurídico conclui no sentido de "enquanto não for aprovado um novo regulamento do mercado municipal será regulado pelas normas dos artigos 22º a 48º e Anexo I do Regulamento Municipal aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Almeirim de 19 de Julho de 2004 e Assembleia Municipal de Almeirim de 24 de Setembro de 2004 publicado pelo Edital número 807/2004 (2ª série) no Diário da República número 292, apêndice número 152, 2ª série, de 15 de Dezembro de 2004;"-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 22º a 48º e Anexo I do Regulamento do Mercado Municipal, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido bem como, se delibere no sentido de enquanto não for aprovado um novo regulamento do mercado municipal será regulado pelas normas dos artigos 22º a 48º e Anexo I do regulamento Municipal aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Almeirim de 19 de Julho de 2004 e Assembleia Municipal de Almeirim de 24 de Setembro de



2004 publicado pelo Edital número 807/2004 (2ª série) no Diário da República número 292, apêndice número 152, 2ª série, de 15 de Dezembro de 2004".-----

-----A proposta está devidamente documentada, para seguimento do processo.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE BANCA DESTINADA À VENDA DE ARTIGOS EM VERGA, FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Manuel António dos Santos Guerreiro, para ocupação do espaço público, pelo período anual, com área de 8 m², no Parque das Tílias, em Almeirim, para instalação de banca destinada à venda de artigos de verga, frutas e produtos hortícolas;-----

-----O constante do processo número 14/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º e 12º, do Regulamento de Comércio Não Sedentário exercido no Concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei número 10/2015 de 16 de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de acesso e exercício de actividades de comércio, serviços e restauração), proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em anexo."-----

-----Constam como anexos, todos os documentos necessários ao seguimento do processo.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA AS ACTIVIDADES DO ATL - DESPORTO E AVENTURA 2015**-----



-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio, do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----O ATL "Desporto e Aventura 2015", irá decorrer durante o mês de Julho, com início previsto para 29 de Junho e 31 de Julho;-----

-----As actividades desenvolver-se-ão diariamente no horário das 9.00 às 17.30 horas, incluindo o período de almoço, fornecido pela Autarquia, sendo os lanches da responsabilidade da família;-----

-----Cada turno terá a duração de uma semana, e abrangerá um total de 30 crianças/jovens em Almeirim e 20 em Fazendas de Almeirim;-----

-----De acordo com a legislação em vigor e o Regulamento Interno de funcionamento dos campos de férias do Município de Almeirim, a realização deste ATL exige a afectação de um monitor para cada 6 participantes com idades inferiores a 10 anos e 1 monitor para cada 10 participantes com idades superiores a 10 anos;-----

-----Não existindo neste momento as idades definidas das crianças que irão participar, propõe-se em termos de estimativa, o recrutamento de 7 monitores por turno;-----

-----Pelo exposto, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a realização de despesa em montante estimado para o recrutamento dos respectivos monitores."-----

-----Acompanha a proposta a informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia e a respectiva informação de cabimento.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço perguntou onde será realizado o ATL das crianças de Fazendas de Almeirim, ao que a Senhora Vereadora Maria Emilia respondeu que será um dia em Fazendas e os outros nas diversas actividades.-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que o ATL será feito à semelhança do ano passado, no entanto com redução de 15 dias, ou seja, far-se-á 4 ou 5 semanas, em vez das habituais 6. A ideia é



poder dar oportunidades a todas as crianças do Concelho de realizarem todas as actividades, nomeadamente ida às piscinas, ao teatro, ao museu, etc.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA INSTALAÇÃO DE ACTIVIDADES DIVERSAS NAS FESTAS DA CIDADE**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:--

-----"Atendendo à necessidade de se aprovar as taxas para instalação de actividades diversas nas Festas da Cidade, de acordo com o preceituado no respectivo Regulamento, artigo 2 e artigo 4º, alíneas c), d) e e), proponho as seguintes taxas:----

-----Para as roulettes de faturas e afins, a taxa de 450 euros;-----

-----Para o carrinho de pipocas de Carlos Sousa a isenção de taxa atendendo ao facto da actividade ser para manutenção de agregado familiar carenciado;-----

-----Para a venda de pão, caralhotas e afins, a taxa de 100 euros;-----

-----Para roulettes de venda de bolos tradicionais, a taxa de 100 euros;-----

-----Para a venda de artesanato de origem africana ou sul americana a taxa de 75 euros;-----

-----Para a venda de balões e bonecos a taxa de 50 euros;-----

-----Para a venda de Cd's e DVD's, a taxa de 75 euros;-----

-----Para o carrocel infantil a taxa de 250 euros;-----

-----Para a roulotte de telecomunicações e outras de publicidade a taxa de 100 euros;-----

-----Para a representação da Urbanalm - artesanato urbano de Almeirim -, a isenção de taxas."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**AUTOCARRO MUNICIPAL**-----



-----A Câmara deliberou contabilizar os custos com autocarro às seguintes entidades, relativamente ao mês de Abril:-----

-----União Futebol Clube de Almeirim: cento e oito euros; ATL "Os Conquistadores": duzentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos; Centro Paroquial de Almeirim: cento e noventa e quatro euros e noventa e um cêntimos; Banda Marcial (Município): oitenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos; Desporto Sénior (Município): cento e trinta euros e cinquenta cêntimos; "Mexa Essas Pernas - Joana Pernas: cento e quarenta e quatro euros; Santa Casa da Misericórdia: duzentos e seis euros e noventa e sete cêntimos; Junta de Freguesia de Almeirim: trezentos e oitenta euros e vinte e dois cêntimos; Jardim de Infância dos Charcos: cento e noventa e sete euros e quarenta cêntimos; Hóquei Clube Os Tigres: trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos; "Mais Lezíria": cinquenta e um euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim: cento e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos; Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo: cento e vinte e nove euros; Universidade Sénior de Almeirim: trezentos e oitenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos; Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim: duzentos e oitenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos; Centro Escolar de Almeirim, Escola P3 Escola de Cortiçóis: oitocentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos; Escuteiros de Almeirim: duzentos e trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos; Escola Secundária Marquesa de Alorna: quatrocentos e setenta e seis euros e noventa e seis cêntimos; Associação de Andebol de Almeirim: duzentos e noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos; Agrupamento de Escolas Febo Moniz: duzentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos; Centro Escolar de Almeirim: seiscentos e vinte e oito euros e vinte e cinco cêntimos.-----

-----A Câmara deliberou contabilizar os custos com autocarro às seguintes entidades, relativamente ao mês de Maio:-----

-----Gentes de Almeirim: noventa e nove euros e setenta e cinco



Social e que seja levado a reunião de Câmara. A Vereadora da CDU acrescentou ainda, que quando o apoio social entra em campo, a família poderá recorrer a outras entidades.-----

-----Às dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica